

DECRETO Nº 7519, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

“Revoga o Decreto Municipal n. 7465, de 31 de agosto de 2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de rever seus próprios atos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n. 7465, de 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 30 dias do mês setembro de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal